



Processo nº 26.055-0/2017
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Deferimento de férias, referentes ao exercício de 2014, ao Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Relator Nato Conselheiro Vice-presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 29-8-2017 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2017 – TP

Deferimento de férias, referentes ao exercício de 2014, ao Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando o requerimento de solicitação de 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2014, do Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, para serem usufruídas no período de 31-8 a 29-9-2017;

DECIDE, por unanimidade, **DEFERIR** 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2014, ao Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, que serão usufruídas no período de 31-8 a 29-9-2017.

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e LUIZ CARLOS PEREIRA, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro SÉRGIO RICARDO – Portaria nº 026/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO VALTER ALBANO – Relator Nato
Vice-presidente